

ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 13 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 04.276.973/0001-09

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/04/1982, Solteiro, Empresário, CPF nº 817.140.505-30, carteira de identidade nº 0843487470, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa São Luís, nº 40, Pau da Lima, Salvador-Ba, CEP 41235530, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205136863, com sede Avenida Luís Viana Filho, 001773, Ed: empresarial Paralela Shopping;s:41, 42 e 48, Saboeiro, Salvador-BA, CEP 41180000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.276.973/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE LIMPEZA (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÉS, FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA DE RUA, LIMPEZA DE TRENS,ÔNIBUS,EMBARCAÇÕES).ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES).SERVIÇOS COMBINADOS PARA APAIO A EDIFICIO(AS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA,DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS).PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM APOIO ADMINISTRATIVOS(

Req: 81200001709547

Página 1







SERVIÇOS DE PREPAROS DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE). ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO(ATIVIDADES DE CENTRO DE RECEPÇÃO DE CHAMADAS E DE RESPOSTAS A CHAMADAS DE CLIENTES COM OPERADORES HUMANOS E DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICAS DE CHAMADAS, ATIVIDADES BASEADAS EM SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TELEFONE-COMPUTADOR, RECEBIMENTO DE PEDIDOS E FORNECIMENTO INFORMAÇÃO SOBRE PRODUTOS, ATENDIMENTO TELEFÔNICO A SOLICITAÇÕES DE CONSUMIDORES E DE ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES).FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS(O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS).COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS(A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES,A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES).SERVIÇOS DE ENGENHARIA(OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES ÁREAS,- ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS).SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA(O RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM EMPRESAS CLIENTES, INCLUSIVE DE EXECUTIVOS, AS AGÊNCIAS DE EMPREGO ON-LINE, AS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO DE PESSOAS PARA INTEGRAREM ELENCO DE PEÇAS TEATRAIS, FILMES).LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA(O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA).IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS(OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO,

Req: 81200001709547

Página 2





DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO).LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS(OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE JANELAS E DE CORREDORES EXTERNOS).

CNAE FISCAL

7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não

especificados anteriormente

8130-3/00 - atividades paisagísticas

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra

7112-0/00 - serviços de engenharia

8220-2/00 - atividades de teleatendimento

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios e este fica assim distribuído:

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, com 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) integralizado.

Req: 81200001709547



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 04.276.973/0001-09

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/04/1982, Solteiro, Empresário, CPF nº 817.140.505-30, carteira de identidade nº 0843487470, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa São Luís, nº 40, Pau da Lima, Salvador-Ba, CEP 41235530, Brasil.

Req: 81200001709547





Sócio da sociedade limitada de nome empresarial EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205136863, com sede Avenida Luís Viana Filho, 001773, Ed: empresarial Paralela Shopping; s:41, 42 e 48, Saboeiro, Salvador-BA, CEP 41180000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.276.973/0001-09, delibera ajustar a presente consolidação contratual nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA e nome fantasia "EPSG".

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede social na Avenida Luís Viana Filho, № 001773, Edif Empresarial Paralela Shopping; Sala: 41, 42 e 48, Saboeiro, Salvador, Bahia, CEP: 41180000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE LIMPEZA (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÉS, FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA DE RUA, LIMPEZA DE TRENS,ÔNIBUS,EMBARCAÇÕES).ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES).SERVIÇOS COMBINADOS PARA APAIO A EDIFICIO(AS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA,DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS).PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM APOIO ADMINISTRATIVOS(SERVIÇOS DE PREPAROS DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE

Req: 81200001709547

Página 5





PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE). ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO(ATIVIDADES DE CENTRO DE RECEPÇÃO DE CHAMADAS E DE RESPOSTAS A CHAMADAS DE CLIENTES COM OPERADORES HUMANOS E DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICAS DE CHAMADAS, ATIVIDADES BASEADAS EM SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TELEFONE-COMPUTADOR, RECEBIMENTO DE PEDIDOS E FORNECIMENTO INFORMAÇÃO SOBRE PRODUTOS, ATENDIMENTO TELEFÔNICO A SOLICITAÇÕES DE CONSUMIDORES E DE ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES).FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS(O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS).COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS(A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES,A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES). SERVIÇOS DE ENGENHARIA(OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES ÁREAS,- ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS).SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA(O RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM EMPRESAS CLIENTES, INCLUSIVE DE EXECUTIVOS, AS AGÊNCIAS DE EMPREGO ON-LINE, AS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO DE PESSOAS PARA INTEGRAREM ELENCO DE PEÇAS TEATRAIS, FILMES).LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA(O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA).IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS(OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO).LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS(OS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Req: 81200001709547

Página 6





DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE JANELAS E DE CORREDORES EXTERNOS).

CNAE FISCAL

7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não

especificados anteriormente

8130-3/00 - atividades paisagísticas

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra

7112-0/00 - serviços de engenharia

8220-2/00 - atividades de teleatendimento

CLÁUSULA QUINTA — A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2001 e seu prazo de duração da sociedade empresarial é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelo sócio e este fica assim distribuído:

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, com 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) integralizado.

Req: 81200001709547





Parágrafo único — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA — A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Req: 81200001709547

Página 8





encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Fica eleito o foro de Salvador-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR-BA, 7 de dezembro de 2022.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA

Req: 81200001709547





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, LUCIANO SANTANA SILVA, CPF 01694230503, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 038838, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

pedido de viabilidade - contem 10 paginas; documento básico de entrada - contem 01 pagina; documento de regularidade profissional do contador - contem 01 pagina; minuta da alteração contratual e consolidação da EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA - contem 09 paginas.

SALVADOR-BA, 7 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTANA SILVA

Assinado Digitalmente







224308726

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA
PROTOCOLO	224308726 - 14/12/2022
АТО	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205136863 CNPJ 04.276.973/0001-09 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2022 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98317671 DE 15/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 15/12/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98317671

REPR<mark>ESENTAN</mark>TES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01694230503 - LUCIANO SANTANA SILVA - Assinado em 14/12/2022 às 15:46:57

Ray L. H. G. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1







Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 63629633804119